



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 183/2012 – São Paulo, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6806, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6528/11-Pres, para interromper a partir de 24/9/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA marcadas para 12/9 a 11/10/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 21.09.2012;
- 50392/05-UMED - ELIANE CRISTINA PERIS, nos dias 19 e 20.09.2012;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 21.09.2012;
- 50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 24.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 24.09 a 28.09.2012;
- 53049/99-UMED - CINTHIA FELIX DA SILVA, no dia 21.09.2012;
- 13236/95-UMED - ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 21.09.2012;
- 52944/98-UMED - ENY CRISTINA GOMES BASQUES, no dia 24.09.2012;
- 50266/06-UMED - JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR, no dia 24.09.2012;

-01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 24.09.2012;
-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no dia 21.09.2012;
-13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, nos dias 19 e 20.09.2012;
-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 21.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 15.09 a 13.10.2012;
-50457/11-UMED - FABIO RODRIGO CUZZATTI, nos dias 24, 25 e 26.09.2012;
-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, nos dias 19, 20 e 21.09.2012;
-13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no período de 20.09.2012 a 27.01.2013;
-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 14.09 a 01.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50328/01-UMED - IVAN ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO, no dia 18.09.2012;
-50188/12-UMED - MARCOS CALABRO ORABONA, no dia 20.09.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 19 a 22.09.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Processo: 2012.03.0141

Interessado: Maria Margarida Cunha

Adv: Homar Cais - OAB/SP 16.650

Adv: Frederico Fontoura da Silva Cais - OAB/SP 136.615

Assunto: Processo Administrativo - Reconhecimento de Dívidas - Exercícios Findos

Fls. 69/77: O Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente) “....*Ante o exposto, voto no sentido de converter o julgamento em diligência para, com fulcro no art. 39, da Lei nº 9.784/99, determinar: a) a intimação da servidora para que declare se durante o período de afastamento (de 18 de outubro de 1996 a 20 de fevereiro de 1997, e de 8 de agosto de 2003 a 25 de abril de 2008) recebeu remuneração proveniente de outra atividade profissional eventualmente exercida, seja de natureza pública ou privada; b) a intimação da servidora para que forneça cópia de sua carteira de trabalho e de suas declarações de imposto de renda relativas ao período de afastamento, as quais serão mantidas em sigilo; c) a expedição de ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que informe a existência, em seus registros, de eventuais vínculos de trabalho da servidora, no período de afastamento*”.

PORTARIA 1840, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Suspende o expediente interno, externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Franca - 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Franca/SP,
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 19842,

RESOLVE:

Art. 1ºSuspender os prazos processuais do Fórum Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 21 de setembro do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 16h15min.

Art. 2ºProrrogar para o dia 24 de setembro de 2012, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 21 de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 309/12

Interessada: MM. Juíza Dra. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI

Assunto: Compensação nos dias 26 e 27/9/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 25/09/2012”

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 15/10/2012, às 13h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de setembro de 2012.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00062 de 24 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, para apurar os fatos atribuídos ao servidor **HELIO DA CRUZ**, Agente de Segurança Judiciária, RF 1708, e noticiados nobojo do Processo 01708/026 08487/01-SEHU, nos seguintes documentos: Informação de fls. 96 e correspondência eletrônica de fls. 103.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por período igual, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.